

EDITAL PROGRAD nº 06/2013
RETIFICADO

**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público o presente edital com as normas referentes ao processo seletivo para Cadastro de Reserva de Supervisores do PIBID/UNISC, campus Santa Cruz do Sul, nos termos do Edital CAPES/DEB N° 061/2013.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior (IES), contribuindo para a formação de docentes para atuar na Educação Básica pública.

1.2. As bolsas de supervisão são destinadas aos professores das Escolas Públicas de abrangência do PIBID/UNISC em Santa Cruz do Sul, RS, de acordo com a seguinte distribuição:

Escolas participantes do PIBID/UNISC	Número de vagas
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Canísio	6
Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus	6
Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Frohlich	7
Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo José Kliemann	7
Colégio Estadual Professor Luis Dourado	7
Escola Estadual de Ensino Médio Santa Cruz	7
Escola Estadual de Ensino Médio Estado de Goiás	7
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. do Rosário	7
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santuário	6
Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias	6
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Ferrugem	4
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. da Esperança	5

1.3. Os professores selecionados receberão uma bolsa mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a partir da assinatura do Termo de Compromisso e de início das atividades do programa, com duração de 12 meses

podendo ser renovada por mais 36 meses, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UNISC.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) ter graduação concluída em um curso de licenciatura;
- c) ser profissional do magistério da Educação Básica há, no mínimo, 2 anos;
- d) estar lotado e em exercício na escola vinculada ao PIBID/UNISC há, no mínimo, 1 ano, **quando do início das atividades do PIBID na mesma.**
- e) Dispor, durante o período de vigência da bolsa, de no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de supervisão do PIBID/UNISC na escola e para reuniões na Universidade, quando for o caso, sem prejuízo às suas atividades docentes regulares.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita entre os dias 11/12/2013 e 19/12/2013 junto à Coordenação Institucional do PIBID/UNISC, na sala 1501, Bloco 15, da 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

- b) Documento comprobatório emitido pela escola informando nível e etapa de ensino;
- c) Declaração do(a) diretor(a) da escola atestando a disponibilidade do professor para atuar no mínimo 12 horas como supervisor do PIBID, nos turnos informados na ficha de inscrição, sem prejuízo às suas atividades regulares como docente;
- d) Currículo impresso a partir da Plataforma Paulo Freire;
- e) Cópia dos diplomas que comprovem a titulação (graduação e pós-graduação) informada na ficha de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise documental e entrevista.

5.2. Na análise documental serão atribuídas notas que podem totalizar até 50 pontos, observando-se as pontuações dos critérios descritos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5.

5.2.1. Especialização na área da educação - 5 pontos para especialização na área da formação de graduação e 2 pontos para especialização em outra área da educação (até o limite de 10 pontos)

5.2.2. Mestrado na área da Educação - 2 pontos para curso em andamento ou 5 pontos para curso concluído;

5.2.3. Disponibilidade nos turnos da manhã e tarde – 5 pontos por turno totalmente livre, até o limite de 25 pontos;

5.2.4. Disponibilidade no turno da noite – 5 pontos por turno totalmente livre até o limite de 25 pontos;

§ 1º. O item 5.2.4 somente será considerado para professores que se candidatam às vagas em escolas que possuem funcionamento (aulas) no turno da noite.

§ 2º. O total da pontuação dos itens 5.2.3 e 5.2.4 está limitada a 30 pontos.

5.2.5. Carta de Intenções anexada à ficha de inscrição – até 5 pontos.

5.3. Na entrevista poderão ser atribuídos até 50 pontos

5.4. A nota final de cada candidato será o somatório da pontuação obtida em cada uma das etapas da seleção.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA SUPERVISOR

6.1. São compromissos dos bolsistas supervisores do PIBID:

- a) Supervisionar o trabalho dos licenciandos bolsistas do PIBID na sua escola, colaborando para a organização e realização das atividades previstas;

- b) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- d) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) Enviar à coordenação institucional do Programa quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- f) Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- g) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid;
- h) Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- i) Participar dos encontros mensais dos supervisores do PIBID na Universidade;
- j) Participar das atividades de capacitação ofertadas pelo PIBID nos meses de julho e janeiro;
- k) Comunicar imediatamente ao Coordenador Institucional qualquer compromisso assumido que constitua bolsa não acumulável (de acordo com critérios da CAPES), para que sua substituição seja providenciada.
- l) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho;
- m) Fazer referência, obrigatoriamente, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista do PIBID com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
 - I - se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil".
 - II - se publicado em coautoria: "Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES – Brasil".
- n) Devolver à CAPES, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas e resultado final serão divulgados no *site* da UNISC, conforme data prevista no cronograma (item 8).

7.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do projeto.

7.3. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer em data, horário e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.

7.4. A documentação exigida para assinatura do termo de compromisso é constituída por:

- a) CPF;
- b) documento de identidade;
- c) comprovante de residência; e
- d) comprovante de conta corrente individual ativa, de titularidade do candidato, em qualquer banco (não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário).

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	
Publicação do Edital	11/12/2013
Inscrição dos candidatos	11/12/2013 a 19/12/2013
Entrevistas e seleção dos bolsistas	07/01/2014 a 10/01/2014
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas	13/01/2014
Recursos	14/01/2014 e 15/01/2014
Resultado oficial de seleção dos bolsistas	16/01/2014

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Contato para esclarecimento de dúvidas deverá ser feito pelo *e-mail*: pibid@unisc.br.

9.2. O resultado final será homologado pela PROGRAD.

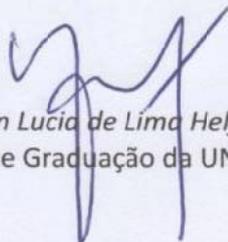
9.3. O presente edital faz parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Edital 061/2013 PIBID/CAPES, com proposta da APESC/UNISC em tramitação.

9.4. A seleção de professores para cadastro de reserva decorrente deste edital torna-se definitiva mediante aprovação da proposta da APESC/UNISC pela CAPES referente ao edital mencionado no item 9.3, revogando-se o presente automaticamente caso a proposta não seja aprovada.

9.5. Não havendo candidatos suficientes para preencher todas as vagas deste edital, a UNISC reserva-se o direito de abertura de um edital complementar a partir da aprovação da proposta da APESC/UNISC pela CAPES; e

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIBID/UNISC.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2013.



Prof. Carmen Lucia de Lima Helfer
Pró-Reitora de Graduação da UNISC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR SUPERVISOR
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UNISC

NOME DO PROFESSOR:

ESCOLA:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental São Canísio
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Frohlich
- Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo José Kliemann
- Colégio Estadual Professor Luis Dourado
- Escola Estadual de Ensino Médio Santa Cruz
- Escola Estadual de Ensino Médio Estado de Goiás
- Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. do Rosário
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santuário
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Ferrugem
- Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. da Esperança

NÍVEIS DE ATUAÇÃO NA ESCOLA INDICADA:

- Anos Iniciais do EF Anos Finais do EF Ensino Médio EJA

TURNOS DISPONÍVEIS:

- Todas as Noites Todas as Tardes Todas as Manhãs

Algumas Noites: Seg Ter Qua Qui Sex

Algumas Tardes: Seg Ter Qua Qui Sex

Algumas Manhãs: Seg Ter Qua Qui Sex

Algumas Janelas*: Seg Ter Qua Qui Sex

(*) Informar o número de janelas em cada dia da semana

TEMPO DE MAGISTÉRIO:

NA EDUCAÇÃO BÁSICA: _____

NA ESCOLA INDICADA: _____

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: __/__/____

Endereço: _____

nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail*: _____

(*) Toda a comunicação desse processo de seleção será feita através do e-mail informado, portanto, é sua responsabilidade o preenchimento legível dessa informação.

CPF: _____ RG: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA GRADUAÇÃO : _____

PÓS-GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO : _____

MESTRADO E/OU DOUTORADO*: _____

() Andamento () Concluído

JÁ ATUOU COMO SUPERVISOR(A) DO PIBID? () Sim () Não

SE SIM, PERÍODO (mês/ano) : De _____ a _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO: _____

Escreva, em no máximo 1 página para cada pergunta (Arial 12, espaçamento 1,5, margens Sup., Inf., Dir. e Esq. De 3 cm), uma carta de intenções respondendo as questões abaixo e anexe junto à essa ficha de inscrição.

- 1) Qual pode ser a sua contribuição como co-formador dos futuros professores que atuarão como bolsistas de iniciação à docência na sua escola?
- 2) No que você pensa que o pibid poderá contribuir com a sua escola ?